

# 16 de Abril de 2026

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO NORTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECOVI NORTE-SC.**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato das Empresas de Compra e Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Santa Catarina - SECOVI NORTE-SC, com base territorial nos municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Canoinhas, Corupá, Garuva, Guaramirim, Itaiópolis, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville, Mafra, Porto União, São Bento do Sul, Três Barras, São Francisco do Sul, Schroeder e Rio Negrinho - SC, com sede à Rua Abdon Batista, 298, sala 31, em Joinville/SC, pelo presente convoca todos os integrantes da categoria econômica representados pelo SECOVI NORTE - SC, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede, no dia 28 de abril de 2026, às 10h00min em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados e, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, às 10h30min da mesma data, para deliberação da seguinte: **ORDEM DO DIA 1. Autorização para a negociação dos salários dos empregados da categoria com os sindicatos Laborais (Profissionais), referente à convenção coletiva de trabalho do período de 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027; Nomear comissão de negociação; 1. Estabelecer o percentual a ser cobrado dos integrantes da categoria referente à reversão assistencial patronal através da Convenção Coletiva de Trabalho; 2. Autorizar a diretoria a estabelecer a cobrança de contribuição confederativa e seu respectivo valor para o exercício de 2026/2027 e a data de cobrança, conforme previsto no inciso IV, art. 8º da CF.**

Joinville, 16 de abril de 2026.

**Jorge Arnaldo Laureano**  
Presidente SECOVI NORTE-SC



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QR Code ou pelo link [www.jcjoinville.com.br](http://www.jcjoinville.com.br)





